

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, em cumprimento à ordem judicial, acompanhado do oficial de Justiça, Wellington de Freitas Cantalice, me dirigi até o Sítio Pedra D'água, zona rural do município de Pirpirituba. Em seguida, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens indicados pela parte autora, como se pode ver no **AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO** que segue anexo. Ato contínuo, conforme determinado por este juízo, **INTIMEI** de tais atos, na qualidade de curador, o filho do executado (**PEDRO PEREIRA DE LIMA**), senhor **SEVERINO XAVIER DE LIMA (XAVIER)**, inscrito no CPF sob o nº 631.614.354-00, possuidor do telefone: 99326-8276, para que, caso queira, ofereça embargos à execução, no prazo legal. Por fim, o curador (nomeado como depositário) exarou sua nota de ciência e recebeu, sem oposição, a respectiva contrafé que lhe ofereci junto com os seus anexos.

CERTIFICO, ainda, a título de esclarecimento, que, embora sejam propriedades vizinhas (segundo afirmou tal filho do executado), o preço médio de 1 hectare do imóvel descrito no item 1, do auto de penhora e avaliação, foi avaliado a maior do que o preço médio de 1 hectare do imóvel descrito no item 2, porque naquele, conforme afirmou e nos mostrou o senhor Xavier, existe um pequeno açude (vide fotos anexas).

CERTIFICO, também, que as descrições das propriedades, constantes em tal auto, foram colhidas em documentos juntados neste processo.

CERTIFICO, por fim, que, durante a diligência, constatamos que grande parte da(s) área(s) daquela (s) propriedade(s) está com a vegetação alta (além de mato, percebemos que ali existem árvores não frutíferas (sabiás e juremas pretas). Constatamos também que uma parte do(s) perímetro(s) da(s) propriedade(s) não possui (em) cerca(s), bem como que nelas não existe nenhuma edificação, água encanada ou energia elétrica.

O referido é verdade. Dou fé.

Guarabira, data e assinatura eletrônicas.

Oficial de justiça





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE GUARABIRA
FÓRUM Dr. AUGUSTO DE ALMEIDA

Rua Sólon de Lucena, 55, centro, Guarabira/PB, CEP 58.200-000 - Tel.: (83) 3271-3342

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao(s) 05 dia(s) do mês de abril do ano de **2023**, em cumprimento ao mandado judicial (ID 69500227), expedido por determinação judicial, exarada nos autos do **PJE nº 0000520-05.2011.815.0511**, que tem por autor/exequente o **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A** e como promovido/executado o senhor **PEDRO PEREIRA DE LIMA**, realizei diligência e, com observância das cautelas de estilo, **PROCEDI À PENHORA e AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) indicados pelo exequente, quais sejam:

IMÓVEIS	AVALIAÇÃO (R\$)
1.Sítio Pedra D'água, Pirpirituba-PB; área: 4,0 ha; confrontações: ao Norte, com terras de Manoel Pedro; ao Sul, com terras de Severino José do Nascimento e Antônio José do Nascimento; ao nascente, com terra de herdeiros de João Silvestre; ao poente, com terras de herdeiros de Jesuíno Mário de Lima (Título de domínio: Escritura Pública de Cessão de Herança, registrada no Livro 2-D, fls. 104, sob nº R.2-600 e R.3-600, em 05/02/85 e 17/04/85, no Cartório do Único Ofício de Notas da (desinstalada) Comarca de Pirpirituba-PB, o(a) qual, salvo melhor juízo, AVALIO em	64.000,00
2.Sítio Pedra D'água, Pirpirituba-PB; área: 5,0 ha; confrontações: ao nascente, com terras de José Amor; ao poente, com terras de herdeiros de José Dias de Araújo; ao Norte, com terras de João Silvestre; ao Sul, com terras de Antônio Conceição; (Título de domínio: Escritura Pública de Cessão de Herança, registrada no Livro 2-D, fls. 158, sob nº R. 1-652 e R. 2-652, em 05/02/85 e 17/04/85, no Cartório do Único Ofício de Notas da (desinstalada) Comarca de Pirpirituba-PB, o(a) qual, salvo melhor juízo, AVALIO em	70.000,00
TOTAL	134.000,00

Em seguida, **DEPOSITEI-O(S)** em nome e poder do(a) senhor(a) SEVERINO XAVIER DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 631.614.354-00, que aceitou tê-lo(s) em seu poder, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, bem como pelo(a) depositário(a).

Oficial de Justiça: Wedson de Freitas Cantalice

Depositário(a): Severino Xavier de Lima

